



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, quarta-feira, 07 de abril de 2021 - Nº 066

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA COMEÇAM A SER
IMUNIZADOS EM PERNAMBUCO



Os profissionais da segurança pública que atuam em Pernambuco começaram a ser imunizados contra a Covid-19 nesta terça-feira (06/04). Nesse primeiro lote para inclusão da categoria, serão vacinados 1.692 servidores das forças vinculadas à Secretaria de Defesa Social. As outras 808 doses serão aplicadas em trabalhadores de órgãos federais, a exemplo das polícias Federal e Rodoviária Federal e Forças Armadas. No final da manhã, um ato de abertura da campanha nesse público-alvo ocorreu no auditório da SDS, no bairro de Santo Amaro, com a presença do governador Paulo Câmara.

Um servidor de cada operativa foi imunizado na ocasião. Foram eles: Genildo Ferreira da Silva, 2º Sargento da guarnição tática do 18º BPM; Mauro Sérgio Cabral de Mendonça, comissário de polícia do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP); Adilson Luiz de França, 47 anos, 3º Sargento do Grupamento de Bombeiros de Salvamento, com especialidade em resgate com cães;

Victor Cezar Lucena Tavares De Sá Leitão, perito criminal no Grupo Especializado em Perícias de Homicídio (GEPH). Na ocasião também foram imunizados Carlo Marcus Correia, da Delegacia de Proteção ao Patrimônio da Polícia Federal e Marcus Vinícius Carnaúba Feitosa, da Polícia Rodoviária Federal.



Nessa fase, serão vacinados, com a 1ª dose, apenas os profissionais empregados diretamente nas operações de fiscalização das medidas sanitárias, com atendimento direto ao público, resgate e salvamento, plantões de delegacias e servidores da ponta da segurança pública. Serão aplicadas vacinas em 1.221 policiais militares, 316 policiais civis e em 155 bombeiros militares. “Esse primeiro lote está longe de contemplar todos os trabalhadores da

segurança, mesmo se considerarmos apenas os que estão na linha de frente. Mas é um passo importante que damos, uma vez que significa uma vitória da mobilização de secretários estaduais de segurança, comandantes e chefes de polícia de todo o Brasil para a inclusão dessa categoria estratégica entre as prioritárias no plano nacional de imunização. Vamos continuar batalhando para ampliar a inclusão. São servidores que estão nas ruas, prestando serviços essenciais, fiscalizando aglomerações e estabelecimentos, socorrendo acidentados e vítimas de violência, conduzindo para delegacias, fazendo abordagens de rotina, custodiando presos, realizando perícias em vivos e mortos. Que arriscaram, desde o início da pandemia, as suas vidas e a de seus entes queridos para garantir a ordem e a tranquilidade social. Agora, eles receberão proteção, só que da ciência”, diz o secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua.



LOGÍSTICA - A vacinação contra a COVID-19, no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, iniciou na tarde desta terça-feira (06), no prédio da Diretoria de Recursos Humanos (Rua Tabira, 208, Boa Vista). A vacinação na terça (06) e quarta-feira (07) ocorre para os servidores da Capital e Região Metropolitana do Recife, das 14h à 18h, na sede da DIRH. Na quinta (08) e sexta-feira (09), a vacinação será no hall e estacionamento da Faculdade Frassinetti do Recife (FAFIRE), no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h. A faculdade fica na Avenida Conde da Boa Vista, 921, Boa Vista, Recife. As doses da vacina destinadas aos policiais lotados no Interior serão encaminhadas aos municípios na quarta-feira (07). A recomendação é que o Policial Civil procure a unidade de saúde do município onde trabalha para se informar sobre

a data da vacinação.



A lista dos Policiais Civis a serem vacinados nessa primeira etapa e o cronograma de vacinação estará disponível no site www.policiacivil.pe.gov.br. A imunização dos policiais militares e dos bombeiros começa na quinta-feira (07) por agendamento. A PMPE terá três postos de vacinação: na sede do BPtran, no 1º e no 6º BPM. Os bombeiros serão vacinados no Grupamento de Bombeiros de Salvamento.

Fonte: Gerencia Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 066 DE 07/04/2021

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 06 DE ABRIL 2021.

O **Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Deferir o pedido de afastamento dos (as) servidores (as) abaixo citados (as), com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 15.08.2020, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito.

PROCESSO SAD	Nº SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
3900000622.001782/2020-29	SÉRGIO JOSÉ LEITE DE MELO	1024230	DEFESA SOCIAL

Conceder ao servidor (a) abaixo relacionado (a), afastamento para exercício de mandato eletivo de Vice-Prefeito, com opção remuneratória pelo cargo de Vice-Prefeito, a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MAT.	ÓRGÃO/ENTIDADE
3900000822.000020/2021-30	MÁRCIO AUGUSTO FIGUEIRÊDO INÁCIO DE OLIVEIRA	2968908	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 06 DE ABRIL DE 2021.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 117 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000196/2019-10 (12071859), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 049, de 11/03/2021 (12234617), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **CLAUDIO GERALDO DA SILVA**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 610818-0, ocorrida em 12/01/2019; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de

Nº 118 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001566/2020-70 (12057216), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 049, de 11/03/2021 (12220245), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **SEVERINO SOUZA DE OLIVEIRA**, Subtenente RRPM, matrícula nº 10893-6, ocorrida em 19/05/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **IRACEMA ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, viúva.

CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1633, DE 06/04/2021– Dispensar o Agente de Polícia **Tessio Thalles Ribeiro Cavalcanti**, mat. nº 387524-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, DP da 185ª Circ. - Quixaba, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo a 15/02/2021.**

Nº 1634, DE 06/04/2021– Designar o Agente de Polícia **Roger Sassi Carvalho Dantas**, mat. nº 387740-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 185ª Circ. - Quixaba, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo a 25/03/2021.**

Nº 1635, DE 06/04/2021– Designar o Agente de Polícia **Renato Vital dos Santos Junior**, mat. nº 386977-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 169ª Circ.- Tabira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Carlos Eduardo da Silva Santos**, mat. nº 320261-5, **a contar de 01/04/2021.**

Nº 1636, DE 06/04/2021– Designar a Agente de Polícia **Adriana Domingos Barbosa do Carmo Azevedo**, mat. nº 319694-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 175ª Circ. - Solidão, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/04/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1637, DE 06/04/2021– Dispensar o Soldado PM **Thiago Henrique Galdino da Silva**, mat. nº 115941-0, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Gerência de Tecnologia da Informação/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2021.

Nº 1638, DE 06/04/2021– Atribuir ao Cabo PM **Eduardo Bernardo Sampaio**, matrícula nº 1101129, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Gerência de Tecnologia da Informação/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/04/2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1639, DE 06/04/2021– EMENTA: Dispensa e Designa Membro Efetivo da CPOBM.

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, haja vista o que preconiza o Parágrafo Único do Art. 6º desta Lei, **resolve:**

Art. 1º – Dispensar do Encargo de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro Militar o Cel QOC/BM Mat. 940209-8 Luciano João de **Carvalho**;

Art. 2º – Designar para o Encargo de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro Militar o Cel QOC/BM Mat. 920439-3 **Luiz Cláudio** Santana Pimentel;

Art. 3º – Esclarecer que a CPOBM fica assim constituída:

Presidente:

Cel QOC/BM Mat. 910605-7 Rogério Antônio **Coutinho** da Costa.

Membros Natos:

Cel QOC/BM Mat. 910575-1 Clóvis Fernandes Dias **Ramallo**;

Cel QOC/BM Mat. 920437-7 **Washington** Luiz Vieira de Barros.

Membros Efetivos:

Cel QOC/BM Mat. 920441-5 **Livson** Correia de Vasconcelos;

Cel QOC/BM Mat. 960046-9 **Cassio** Sinomar Queiroz de Santana;

Cel QOC/BM Mat. 920433-4 **Lamartine** Gomes Barbosa;

Cel QOC/BM Mat. 920439-3 **Luiz Cláudio** Santana Pimentel;

Art. 4º - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 31 de março de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1640, DE 06/04/2021 – Designar o 1º SGT PM **Márcio Ébano Xavier André**, mat. nº 104584-9, para responder pela Função de Chefe da Unidade da Equipe Operacional XII, símbolo FGS-1, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, durante a Licença Especial do seu Titular, o CAP PM **Marconi Marques de Lima**, mat. nº 930794-0, no período de **02/04 a 28/09/2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1641, DE 06/04/2021 – Dispensar o 2º Sargento PM **José Gilvan de Oliveira**, matrícula nº 9101268, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional VII, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, com efeito retroativo ao dia 23/03/2021.

Nº 1642, DE 06/04/2021 – Atribuir ao 3º Sargento PM **Kersten Rocha**, matrícula nº 1084720, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional VII, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/04/2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria DOE nº 1367, de 18/03/2021, referente o Comissário de Polícia **Lincoln Regis de Oliveira**, mat. nº 152399-6; **onde se lê**: "... contar de 31/03/2021..." , **Leia-se**: "... contar de 01/03/2021..." .

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 066, de 07/04/2021).

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1643, DE 06/04/2021 – Designar a Delegada de Polícia **Andreza Gregório Lima**, matrícula nº 272553-3, Titular da 13ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Afogados da Ingazeira, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição - Afogados da Ingazeira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, matrícula nº 272579-7, no período de **16 a 30/04/2021**, ficando suspensos os efeitos da portaria SDS nº 314, de 21.01.2021, pelo mesmo período, conforme CI nº 56/2021, da 20ª DESEC, e Despacho 3787 (12679724), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000821.000063/2021-25.

Nº 1644, DE 06/04/2021 – Designar a Delegada de Polícia **Andreza Gregório Lima**, matrícula nº 272553-3, Titular da 13ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Afogados da Ingazeira, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para responder cumulativamente pelo expediente da 20ª Delegacia Seccional de Polícia - Afogados da Ingazeira, da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, matrícula nº 272579-7, no período de **16 a 30/04/2021**, conforme CI nº 57/2021, da 20ª DESEC, e Despacho 3790 (12680238), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000821.000064/2021-70.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1645, DE 06/04/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Guido Lins Cavalcanti**, matrícula nº 208270-5, Titular da Delegacia de Polícia da 114ª Circunscrição - Poção, para responder cumulativamente pela Chefia da Delegacia de Polícia da 113ª Circunscrição - Alagoinha, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a Licença Médica do seu Titular, o Delegado de Polícia **Jair Cruz da Silva**, matrícula nº 149236-5, no período de **16/02 a 14/08/2021**, ficando suspensos os efeitos financeiros desta portaria no período que vigorou a **PORTARIA SDS Nº 1038, DE 02/03/2021**, conforme CI nº 76/2021, da 15ª DESEC, e Despacho 3278 (12424616), da SEGAB/GAB-PCPE, contidos no SEI Nº 3900000732.000095/2021-20.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1646, DE 06/04/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Victor Hugo Jardim Rondon**, matrícula nº 272505-3, Titular da 11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS, para responder cumulativamente pelo expediente da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, ambas da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Claudio Alves da Silva Neto**, matrícula nº 386476-6, **no período de 01 a 15/04/2021**, conforme CI nº 49/2021, da DHMS, e Despacho 1661 (12298189), da DIRESP, contidos no SEI nº 3900000679.000071/2021-62.

Nº 1647, DE 06/04/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Davidson Daniel Leal Vasconcelos**, matrícula nº 386534-7, Titular da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, para responder cumulativamente pela Chefia da Delegacia de Polícia 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo, ambas da 4ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em virtude da dispensa de seu Titular, **no período de 01 a 30/04/2021**, conforme CI nº 114/2021, da 4ª DESEC (SEI Nº 3900000810.000139/2021-41).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1648, DE 06/04/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo relacionada de acordo com a CI nº 157 (CI nº 12743869 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
CPC Bruno/CIIDS	208261	26/03/2021

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1649, DE 06/04/2021 – I – Remanejar, da Cadeia Pública de Saloá-PE para a Cadeia Pública de Cachoeirinha-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM **Ademir Raimundo José**, matrícula nº 114255-0/PS-17/GPP/SDS-PE; **II** - Sob o controle e fiscalização do Comando do 15º BPM, sendo movimentado para o PS-18/GPP/SDS-PE; **III** - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1650, DE 06/04/2021 – Remover o Comissário de Polícia **Regivan Francisco da Silva**, matrícula nº 221371-0, da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, para a Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, considerando "... a melhor prestação do serviço público junto à sociedade e outras operativas de segurança pública, fazendo-se imperioso o acréscimo do referido policial na equipe de investigação desta unidade policial...", conforme CI nº 28/2021, da DP 213ª CIRC (SEI Nº 3900001077.000167/2021-72)

Nº 1651, DE 06/04/2021 – Permutar, o Comissário de Polícia **Van Hallen Silva do Nascimento**, matrícula nº 350677-0, da 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, e desta para aquela, a Comissária de Polícia **Elaine Barreto Pereira Borges**, matrícula nº 350641-0, considerando "... que a referida permuta é do interesse deste plantão policial e de ambos os servidores, contando com a anuência deles...", conforme CI nº 6/2021, da 1ª DEAM (SEI nº 3900001200.000110/2021-19).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1652, DE 06/04/2021 – I - Designar para a função de Agente de Segurança de Instalações os policiais militares abaixo relacionados, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça de

Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interverniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

Graduação	Matrícula	CPF	Nome
1º SGT RRPM	124762-0	456.993.804-34	HIRAN SÉRGIO DE SOUZA VIEIRA
1º SGT RRBM	124763-8	466.206.644-15	GENIVALDO CARDOSO DA SILVA
2º SGT RRPM	124764-6	754.430.074-91	FELIPE ANDRÉ FERREIRA DA SILVA

II – As designações da presente portaria ocorrerão sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e III – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/04/2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1653, DE 06/04/2021 – Tornar sem efeito a Portaria/SDS nº 1620, de 01/04/2021, publicada no BGSDS nº 064, de 02/04/2021, referente ao 3º Sargento RRPM **Laudenor Vicente Dias**, matrícula nº 122847-1/PS-21/GPP/SDS-PE, por haver saído em duplicidade.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1654, DE 06/04/2021 – I – Remanejar, do Presídio de Igarassu-PE (PIG) para o Centro de Observação Triagem Everardo Luna-PE (COTEL), o Guarda de Estabelecimento Prisional, 3º Sargento RRPM **John Paulo da Silva**, matrícula nº 116544-5/PS-16/GPP/SDS-PE; **II** - sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd e permanecendo no PS-16/GPP/SDS-PE; **III** - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1655, DE 06/04/2021 - Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, o Decreto Estadual nº 38.438, de 20 de julho de 2012, com a redação prevista no Decreto Estadual nº 48.841, de 23 de março de 2020, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a edição do Decreto Estadual nº 48.841, de 23 de março de 2020, que promoveu alterações no Decreto Estadual nº 38.438, de 20 de julho de 2012, e a necessidade de regulamentação de suas normas, no âmbito da Secretaria de Defesa Social;

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o novo Plano de Convivência com a Pandemia do Covid-19, anunciado pelo Governo do Estado de Pernambuco, que será implementado em todo território estadual a partir do dia 1º de abril, com validade inicial até o dia 25 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Secretaria de Defesa Social e órgãos a ela vinculados, notadamente em face dos novos números de casos confirmados de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus e a elevada ocupação dos leitos de UTI existentes no Estado;

CONSIDERANDO o inciso II do art. 6º do Decreto Estadual nº 38.438, de 20 de julho de 2012, alterado pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 49.258, de 03 de agosto de 2020, o qual estabelece o limite máximo de prestação de 12 serviços mensais por servidor ou militar;

CONSIDERANDO, por fim, a implementação da OPERAÇÃO CONVIVÊNCIA, com a necessidade de inclusão de postos extras de trabalho, entre as Operativas PMPE/ PCPE/ CBMPE/ CORREGEDORIA/ SDS, perfazendo um total de 9586 cotas extras; **R E S O L V E**:

Art. 1º Durante o mês de abril do ano de 2021, fica ampliado para 15 (quinze) o número máximo de cotas mensais por servidor ou militar para adesão ao Programa de Jornada Extra de Segurança (PJES), em razão do enfrentamento da emergência em saúde pública advinda da doença causada pelo Novo Coronavírus no âmbito da Polícia Militar de Pernambuco, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e da Polícia Civil de Pernambuco, conforme autorizado pelo §1º do artigo 2º do Decreto nº 38.438, de 20 de julho de 2012, com a redação dada pelo Decreto nº 48.841, de 23 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social de Pernambuco

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 183 de 01 de abril 2021. EMENTA: Tornar Sem Efeito Reintegração de EX-PM por Ordem Judicial. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN1994; Considerando Ofício. nº 455 – PMPE - DEAJA - EXEC/CONTENCIOS, de 26 MAR 2021, que orienta para o imediato cumprimento da decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento Nº 0007715-50.2019.8.17.9000, que revogou a tutela anteriormente antecipada, tornando nula a reintegração do autor HÉLIO AMARAL ASSIS BATISTA. **RESOLVE:** I – Tornar Sem Efeito a Portaria do Comando Geral Nº 420 de 16 SET 2019, Publicada no DOE-PE nº 181 de 21 SET 2019 que reintegrou às fileiras da Polícia Militar de Pernambuco o Soldado PM Mat. 9777-2 HÉLIO AMARAL ASSIS BATISTA, Publicada em estrito cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo em epígrafe; II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e, III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral. (3700000987.002748/2019-64)

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 066, de 07/04/2021).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 29/2021-CBMPE-DIP-STRR, de 05ABR2021. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência a **pedido para** a Reserva Remunerada à Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM LUIZ CARLOS DA SILVA Mat. 30850-1, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE. **ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA-** Cel QOC/BM Comandante Geral

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 066, de 07/04/2021).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 1305 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de ABRIL/2021, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 1306 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de ABRIL de 2021, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE Publicar as Portarias nºs 1307 a 1313 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de ABRIL de 2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

TATIANA DE LIMA NÓBREGA- Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0005.2021.CPL.PE.0005.POLCIV-SDS

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) ELEVADORES da marca THYSSENKRUPP (com reposição de peças) conforme TR. Menor preço por Item. Valor total Estimado: R\$ 37.935,12. Recebimento de Propostas até 19/04/2021 às 09h00. Início da Disputa: 19/04/2021 às 14h30(horário Brasília). Edital e demais informações pelo e-mail: cplpc@policiacivil.pe.gov.br ou site: www.peintegrado.pe.gov.br. Recife 06 de abril de 2021. Josias José Arruda-Pregoeiro/PCPE.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Ata de Registro de Preços/ARP Nº 11692852/2021-UNA JUR/PCPE, oriunda do Processo nº 0009/2020.CPL.PE.0008.POLCIVSDS – Pregão Eletrônico nº 0009/2020. **Objeto:** aquisição eventual de MATERIAL ELÉTRICO, pelo período de 12 (doze) meses, destinados a PCPE. **Contratada:** INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 19.867.301/0001-45. **Valor:** R\$ 25.882,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais). **Vigência:** 31/03/2021 à 30/03/2022. Recife, 06.04.2021. Darlson Freire de Macedo. Subchefe da Polícia Civil.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1a publ. o ARP Nº 003/2021 celebrado com a empresa MT COMERCIAL MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.946.534/0001-54, referente ao Proc.0246.2020.CPLI.PE.0030.DASIS, Objeto: aquisição eventual SONDAS E CÂNULAS por um período de 12 meses, indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital), sob o regime de fornecimento imediato e integral, conforme as especificações técnicas constantes do referido anexo e da proposta da DETENTORA DA ATA, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPPE, com vigência de 05/04//21 à 04/04/2022. 2. Ext. 1a publ. o ARP Nº 017/2021 celebrado com a empresa ALCANCE NORDESTE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.630.407/0001-44, referente ao Proc.0150.2020.CPLI.PE.0042.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ANTIMICROBIANOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPPE, com vigência de 05/04//21 à 04/04/2022. Ext. 1a publ. o ARP Nº 018/2021 celebrado com a empresa Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.132.785/0001-32, referente ao Proc.0150.2020.CPLI.PE.0042.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ANTIMICROBIANOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPPE, com vigência de 05/04//21 à 04/04/2022. Ext. 1a publ. o ARP Nº 021/2021 celebrado com a empresa JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.553.793/0001-37, referente ao Proc.0150.2020.CPLI.PE.0042.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ANTIMICROBIANOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPPE, com vigência de 05/04//21 à 04/04/2022. Ext. 1ª publ. o ARP Nº 027/2021 celebrado com a empresa CIRÚRGICAMONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40, referente ao Proc.0153.2020.CPLI.PE.0045.DASIS, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO NAS CLÍNICAS DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA PMPE E NAS DEMAIS CLÍNICAS SEDIADAS NAS OMES DA CAPITAL E DO INTERIOR, com vigência de 05/04//21 à 04/04/2022. Ext. 1a publ. o ARP Nº 028/2021 celebrado com a empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.889.181/000142, referente ao Proc.0153.2020.CPLI.PE.0045.DASIS, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO NAS CLÍNICAS DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA PMPE E NAS DEMAIS

CLÍNICAS SEDIADAS NAS OMES DA CAPITAL E DO INTERIOR, com vigência de 05/04//21 à 04/04/2022. Ext. 1a publ. o ARP Nº 030/2021 celebrado com a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.672.644/0001-82 , referente ao Proc.0153.2020.CPLI.PE.0045.DASIS, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO NAS CLÍNICAS DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA PMPE E NAS DEMAIS CLÍNICAS SEDIADAS NAS OMES DA CAPITAL E DO INTERIOR, com vigência de 06/04//21 à 05/04/2022. Recife 07/04/2021 Tibério César dos Santos – CEL PM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: Proc.0092.2021.CPLI.DL.0087.Dasis: Obj. Contratação de empresa em serv. médicos tipo: cateterismo cardíaco p/paciente deste Sismepe: Firma: Coopercardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 1.753,60; Recife, 06 de abril 2021- Tibério César dos Santos - Cel PM – Diretor da DASIS.

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração